



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO Nº:** 029/2022-PE/SRP

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

**CONTRATOS:** 20220364, 20220370, 20220436 e 20220437.

Eu, JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplício, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo administrativo em referência que se trata de processo licitatório na modalidade Pregão, para análise e emissão de Parecer, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas respectivas considerações, acerca dos Contratos oriundos do supracitado processo, celebrados entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e as seguintes empresas: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.104.536/0001-04; IDEAL PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.578.887/0001-28; J M POZZER EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.041.496/0001-44; THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.581.445/0001-04.

Os referidos contratos tem como objeto a aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Após análise minuciosa, a Controladoria Geral do Município de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições, declara que:

**O CONTRATO Nº 20220364**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa E DE M GUIMARÃES ARMARINHO - ME, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

**O CONTRATO Nº 20220370**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa IDEAL PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

**O CONTRATO Nº 20220436**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa J M POZZER EIRELLI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

**O CONTRATO Nº 20220437**, celebrado entre o FUNDO DE MEIO AMBIENTE e a empresa THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o devido processo licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, contratação e publicidade, podendo a administração pública dar sequência à execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 21 de julho de 2022.

**JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA**  
Controladoria Geral do Municipal  
Decreto nº 126/2021-GP